PORTARIA Nº 100/2017, de 02 de Março de 2017.

CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 126, da Lei Complementar nº 050, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal **Lizandra Loss,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 01 de Julho de 2015 a 30 de junho de 2016, para gozo no período de 13 de Março de 2017 a 11 de Abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 02 de Março de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH